



EDITAL Nº 03/2021 DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Edital nº 03/2021 de Convocação – Assembleia Geral Ordinária. A Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato – SAAEC, com endereço na Av. Teodorico Teles, n. 30, Centro, Crato, Ceará, CEP 63100-161, nesta urbe, **CONVOCA** seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 14 de maio do corrente ano, às 13:00h em primeira chamada e às 14:00h em segunda chamada, a se realizar na modalidade de videoconferência, através da plataforma digital CISCO WEBEX MEETING, com a seguinte pauta a ser tratada: **Assembleia Geral Ordinária tratará em primeira ordem da eleição do membro do Conselho de Administração, em segunda ordem da eleição do Presidente do Conselho de Administração e em terceira ordem da eleição do membro do Conselho Fiscal**, seguindo com outros assuntos que forem sugeridos na ordem do dia. Crato/CE, 14/05/2021. José Ailton de Sousa Brasil. Prefeito Municipal do Crato (Acionista Controlador). José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente da SAAEC.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020. PREGÃO Nº 2020.10.05.1. Objeto: Registro Formal de Preço para Aquisição de material elétrico, hidráulico, galvanizado, ferro fundido para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): JOSE TAUMATURGO DOS SANTOS DIAS – ME inscrito no CNPJ nº 07.447.063/0001-30.

Lote 7

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VR. UNIT	Valor Final
1	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO DE 150 MM X 3/4"	Und	100	Produtor	79,52	7.952,00
2	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO DE 200 MM X 3/4"	Und	100	Produtor	103,27	10.327,00
3	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO DE 250 MM X 3/4"	Und	30	Produtor	123,60	3.708,00
4	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO DE 300 MM X 3/4"	Und	10	Produtor	180,79	1.807,90
5	JUNTA GIBault PARA DEFOFO DN 100 MM	Und	25	Produtor	97,31	2.432,75
6	JUNTA GIBault PARA DEFOFO DN 150 MM	Und	150	Produtor	181,26	27.189,00
7	JUNTA GIBault PARA DEFOFO DN 200 MM	Und	150	Produtor	208,71	31.306,50
8	JUNTA GIBault PARA DEFOFO DN 250 MM	Und	50	Produtor	248,95	12.447,50
9	JUNTA GIBault PARA DEFOFO DN 300 MM	Und	8	Produtor	443,74	3.549,92
Total						100.720,57

(cem mil setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS

PORTARIA Nº 0053003/2021-SMS
CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/03/2021 a noite e retornando no dia 31/03/2021.

Nome: EDMILSON SALES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 000.765.403-08

Período: 30 e 31 de março de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23670

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 30 de março de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0023103/2021-SMS
CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 04/04/2021 a noite e retornando no dia 05/04/2021.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 04 e 05 de abril de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 31 de março de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012903/2021-SMS
CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente LIAH BEATRIZ MARTINS RIBEIRO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/03/2021 a noite e retornando no dia 30/03/2021.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 29 e 30 de março de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 29 de março de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DO CRATO / PREVOCRATO**PORTARIA Nº 27/2021.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 027/2021,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, Sr. **Miguel Borges de Moraes**, portador da identidade n.º 99029232332 – SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 495.176.433-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 3106, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4.º, § 9.º da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor da remuneração de contribuição na atividade			
Base de cálculo	Valor	Fundamentação	
Vencimento base em março de 2021	R\$ 1.119,90	Lei n.º 3.188/2016. Lei n.º 3.286/2017. Lei n.º 3.429/2018. Lei n.º 3.523/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.649/2020.	
Adicional de Insalubridade	R\$ 279,97	Lei n.º 3.559/2019.	
Total da remuneração de contribuição do servidor em atividade: R\$ 1.399,87			
Discriminação do valor dos proventos de aposentadoria			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 1.447,48	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	[(7.099/12.775) x 1.399,87]	R\$ 777,90	Arts. 37, 67 e 67, § 5.º da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Complemento para Salário-Mínimo.	-	R\$ 322,10	CF, art. 201, § 2.º.
Proventos a que faz jus o servidor + Complemento para salário mínimo: R\$ 1.100,00			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/05/2021.

Registre-se e publique-se.

Crato, 10 de maio de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 0401016/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato – CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.01.2, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2021.05.11.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO MINEIRO, NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA/ZABELÊ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.01.15.451.0285.1.151 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 145.397,26 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 11 DE MAIO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Administração do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº 2021.04.12.2**, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ HORÁCIO PEQUENO Nº 1473, NOVO LAMEIRO, CRATO/CE, PARA ABRIGAR AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr. SILVIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 308.079.993-34. Valor Total R\$ **5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)**. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0007 2.120 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Administração do Município. Crato-CE, 11 de Maio de 2021. **VALÉRIA DO CARMO MOURA . PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Robério Alves Nogueira, Secretário de Administração do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2021.04.12.2**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ HORÁCIO PEQUENO Nº 1473, NOVO LAMEIRO, CRATO/CE, PARA ABRIGAR AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr. SILVIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 308.079.993-34. Valor Total R\$ **5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)**. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0007 2.120 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 11 de Maio de 2021. Robério Alves Nogueira. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESAS VENCEDORAS: LOTE 1 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP - EMPRESA E BERNARDO DE SOUZA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº.: 30.406.114/0001-05 , SEDIADA A RUA MONSENHOR COELHO, 65 C, CENTRO, IGUATU – CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 666.905,28 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); LOTE 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – EMPRESA DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº.: 24.334.945/0001-08, SEDIADA NO SÍTIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D – CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 1 – ZONA RURAL, IGUATU – CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.089.920,05 (DOIS MILHÕES OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS); LOTE 3 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP – EMPRESA ANISIA DE SOUZA LIMA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº.: 33.146.817/0001-21, SEDIADA NA AV. ODILON GUIMARÃES, 2556 B, BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, FORTALEZA – CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 224.081,64 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL OITENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS); LOTE 4 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº.: 41.600.131/0001-97, SEDIADA NA RUA TERESA CRISTINA, 1258, BAIRRO CENTRO, FORTALEZA – CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 657.886,32 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA, A FIM DE PROPORCIONAR IGUAIS CONDIÇÕES DE DISPUTA A TODOS OS INTERESSADOS, ONDE SE PODE VERIFICAR TAMBÉM QUE O MESMO FOI PROCESSADO E JULGADO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA MORALIDADE, DA IGUALDADE, DA PUBLICIDADE, DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DOS QUE LHES SÃO CORRELATOS, POTENCIALIZANDO ASSIM O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME, DE MODO A SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. POR ASSIM SER, FICA CLARO, INEQUÍVOCO E EXPLÍCITO QUE INEXISTEM DÚVIDAS, RESSALVAS OU ENTRELINHAS A RESPEITO DA LEGALIDADE DOS ATOS PRATICADOS NO CERTAME LICITATÓRIO EM QUESTÃO, TANTO NA SUA FASE INTERNA QUANTO NA SUA FASE EXTERNA, PORTANTO, EU, GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O INCISO XXII DOS ART. 4º, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DOU TOTAL FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO, PARA TANTO, VENHO ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO, **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CRATO/CE, 11 DE MAIO DE 2021 - GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1005001/21, de 10 de Maio de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 3704/2020 de 03/11/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.468.589,76 (UM MILHAO QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0259	0403-10.303.0020.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			57.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			57.000,00
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0880	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
1001000000 Recursos Ordinários			94,76
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			94,76
06.02 - Secretaria Municipal de Educacao			
1858	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0001	3401-26.782.0501.1.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1001000000 Recursos Ordinários			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
0065	3501-18.452.0283.1.074	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1001000000 Recursos Ordinários			55.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			55.000,00
38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0502	3802-26.782.0502.2.177	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1001000000 Recursos Ordinários			1.216.495,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.216.495,00
Total: (R\$)			1.468.589,76

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
0014	3601-25.752.0038.1.077	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			1.216.495,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.216.495,00
06.03 - Fundo Municipal de Educacao			
0059	0603-12.361.0068.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			100.000,00
0190	0603-12.362.0012.2.082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1123000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio			55.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			155.000,00
04.03 - Fundo Municipal de Saude			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1005001/21, de 10 de Maio de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1683	0403-10.301.0020.2.018	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			57.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			57.000,00
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0898	0503-08.243.0143.2.042	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
1001000000 Recursos Ordinários			94,76
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			94,76
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0336	3401-04.122.0007.2.161	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
1001000000 Recursos Ordinários			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.468.589,76

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 10 de Maio de 2021

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO